



UNICAMP

1 Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e dois, às quatorze horas,  
2 nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de  
3 Campinas, reuniram-se para realizar a **102ª Reunião Ordinária** da  
4 Congregação do Instituto de Artes, sob a presidência da Profa. Dra. **Helena**  
5 **Jank**, os professores: **Adriana Giarola Kayama** (Coordenadora da Pós-  
6 Graduação/IA), **Verônica Fabrini** (Representando os Coordenadores dos  
7 Cursos de Graduação), **Paulo Mugayar Kühl** (Chefe do Departamento de  
8 Artes Plásticas), **Roberto Berton de Angelo** (Chefe do Departamento de  
9 Artes Corporais), **Rubens José Souza Brito** (Chefe do Departamento de  
10 Artes Cênicas), **Jorge Oscar de Souza** (Representante Suplente MS-1 –  
11 DM), **Celso Luiz D'Angelo** (Representante Titular MS-2 – DAP), **Vicente**  
12 **Paulo Justi** (Representante Titular MS-2 – DM), **José Roberto Zan**  
13 (Representante Titular MS-3 – DM), **Hilton Jorge Valente** (Representante  
14 Titular MS-3 – DM), **Regina Aparecida Polo Muller** (Representante Titular  
15 MS-4 – DACO), **Paulo Bastos Martins** (Representante Titular MS-6 –  
16 DMM); Servidores Técnico-Administrativos: **Vivien Helena Souza Ruiz**,  
17 **Celso Augusto Palermo** e **Ignácio Gongora Neto**; Discentes: **Lucas**  
18 **Brizolara F. da Rosa**, **Anália Chernavsky**, **Fernanda dos Santos Faez** e  
19 **Cleber da Silveira Campos**. Dando início à Reunião, a Senhora Presidente  
20 coloca para aprovação a Ata da 101ª Reunião Ordinária da Congregação do  
21 Instituto de Artes, de 06/12/2001. **Em discussão. Aprovada com 1**  
22 **abstenção. INFORMES: Item 01)** Justificativa de ausência: Profa. Sara  
23 Lopes em reunião do CONEX; Prof. Fernando de Tacca tem conflitos com  
24 horário de aulas e promete que vai tentar equacionar tais conflitos. Solicita  
25 ainda que informe à Congregação da doação de um exemplar do livro de  
26 sua autoria “A Imagética da Comissão Rondon Etnografias Fílmicas  
27 Estratégicas” lançado recentemente pela Editora Papyrus. Nos informa ainda  
28 que foi contemplado com a Bolsa Vitae de Artes 2002, na área de fotografia,  
29 bem como a Revista Studium nº 8 está no ar, na página principal da  
30 Unicamp, o que nos deixa muito orgulhosos. **Item 02)** Documento  
31 encaminhado pelo Prof. Dr. José Roberto Zan solicitando seu afastamento  
32 da Comissão de Legislação e Normas do Instituto de Artes. Fica designada  
33 a Profa. Dra. Regina Pólo Muller, como Presidente da Comissão de  
34 Legislação e Normas/IA, em substituição ao Prof. José Roberto Zan. Como  
35 Representante de Funcionários fica designado o Sr. Celso Augusto  
36 Palermo. **Item 03)** Concurso Nacional de Idéias para o Projeto do Teatro  
37 Laboratório. **Celso Palermo:** Como não me aprofundi muito no  
38 regulamento do concurso, posso até estar enganado, mas estou achando  
39 estranho a premiação para o 2º e 3º colocados. O que me chama a atenção  
40 também, é o valor desta premiação. O IA tem muita carência em sua parte  
41 de estrutura, computacional, tem gente que faz 2 anos que está tentando  
42 equipar laboratórios e não consegue verba de forma nenhuma. Esta é minha  
43 dúvida e preocupação com relação a este assunto. **Helena Jank:** A  
44 premiação é obrigatória, pois senão teremos que contratar o 1º colocado  
45 para construir o teatro. Se temos uma premiação reservamos uma certa  
46 flexibilidade na escolha do projeto. Podemos ter motivos técnicos para não  
47 construir aquele que obteve o 1º prêmio. O valor dos prêmios é baixo em

48relação aos prêmios exercidos normalmente aos arquitetos. Temos que  
49reservar recursos de nosso próprio orçamento, pois temos que garantir que  
50tais prêmios sejam pagos., mas já estou fazendo um folder para tentar  
51conseguir um patrocinador para tais prêmios. Neste caso o dinheiro reverte  
52para a construção do teatro. **Item 04)** Prestação de Contas dos recursos do  
53PEI. Semana que vem reunir a Comissão de Orçamento do IA e na próxima  
54reunião da Congregação, apresentar a prestação de contas. **Item 05)** Visita  
55de quase todos candidatos a Reitor para conversar com professores, alunos  
56e funcionários, reforçando que é de extrema importância a participação de  
57todos. **Item 06)** Eleição para a Representação Discente, junto à  
58Congregação/IA. **FORA DE PAUTA: Item 01)** Admissão da Profa. Dra.  
59**Maria José de Azevedo Marcondes**, na Parte Especial do QD-UEC, Nível  
60MS-3 em RTC, por 3 (três) anos, para as disciplinas AP-711, AP-712 e AU-  
611713 “Paisagismo I, II e III”, do Curso de Graduação em Arquitetura e  
62Urbanismo, junto ao Departamento de Artes Plásticas. **Em discussão.**  
63**Aprovado. PAUTA SUPLEMENTAR: Item 01)** Alterações no Regimento  
64Interno da Congregação do Instituto de Artes. **ARTIGO 2º, PARÁGRAFO**  
65**2º: Onde se lê:** O número de representantes discentes será distribuído,  
66garantindo-se a representação de cada um dos Departamentos do Instituto  
67de Artes. **Leia-se:** O número de representantes discentes será distribuído,  
68recomendando-se a representação de cada um dos Departamentos do  
69Instituto de Artes. **ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 1º: Onde se lê:** As eleições  
70para representantes serão (...). Os titulares eleitos tomarão posse na  
71primeira reunião após a eleição. **Leia-se:** As eleições para representantes  
72serão (...). Os titulares eleitos tomarão posse na primeira reunião após  
73homologação pelo CONSU. **ARTIGO 16: Onde se lê:** A Congregação  
74reunir-se-á ordinariamente uma vez cada 60 (sessenta) dias, antecedendo,  
75(...). **Leia-se:** A Congregação reunir-se-á ordinariamente todos os meses,  
76antecedendo, (...). **Em discussão. Aprovado. ORDEM DO DIA: A Senhora**  
77**Presidente** pede destaque para o item 16. Sr. **Celso Augusto Palermo**  
78para os itens 04 e 05. Prof. **Paulo Bastos Martins** para os itens 09 e 17.  
79Sra. **Fernanda dos Santos Faez** para o item 14. **Item 01)** Homologação do  
80“*ad-referendum*” da Senhora Diretora, na retirada – apenas para o ano de  
812002 – do pré-requisito (disciplina AC-270 “Improvisação: O Silêncio II” 1º  
82ano – Catálogo 2002), das disciplinas AC-002 “Laboratório de Prática  
83Teatral: Direção” e AC-330 “Interpretação: A Gramática da Ação Física I” (2º  
84ano – Catálogo 2002). **Em discussão. Homologado. Item 02)**  
85Homologação do “*ad-referendum*” da Senhora Diretora, na inclusão de  
86docentes já credenciados no Programa de Pós-Graduação em Artes, no  
87Programa de Pós-Graduação em Música: Adriana Giarola Kayama  
88(Professor Pleno), Antonio Rafael Carvalho dos Santos (Professor Pleno),  
89Claudiney Rodrigues Carrasco (Professor Pleno), Denise Hortência Lopes  
90Garcia (Professor Pleno), Eduardo Augusto Ostergren (Professor Pleno),  
91Emerson Luiz de Biagi (Professor Pleno), José Roberto Zan (Professor  
92Pleno), Helena Jank (Professor Pleno), Jônatas Manzolli (Professor Pleno),  
93Lenita Waldige Mendes Nogueira (Professor Pleno), Maria Lúcia Senna  
94Machado Pascoal (Professor Pleno), Mauricy Matos Martin (Professor  
95Pleno), Paulo Mugayar Kühl (Professor Participante) e Ricardo Goldemberg  
96(Professor Pleno). **Em discussão. Homologado. Item 03)** Homologação do  
97“*ad-referendum*” da Senhora Diretora, no oferecimento do Curso de  
98Extensão “*Projetos Integrando as Tecnologias da Informação e*  
99*Comunicação no Ensino Médio*”, sob a responsabilidade do Prof. Dr. José

100Armando Valente. **Em discussão. Homologado. Item 04)** Resultado final  
101do Concurso para provimento de função de Professor Assistente, categoria  
102MA-I, nível A, em RTP, disciplinas ML-102, ML-202 e ML-206, área de  
103Multimeios e Artes, ao qual se submeteu o Prof. **Mauricius Martins Farina**,  
104tendo sido aprovado com a média final 9,0 (nove). Com a palavra o Sr.  
105**Celso Augusto Palermo: Itens 4 e 5 – Celso Palermo:** Destaquei os itens  
1064 e 5, porque tenho um documento encaminhado pelos funcionários do  
107DMM onde são solicitados esclarecimentos oficiais sobre a destinação das  
108verbas e vagas dos 2 servidores que estão ingressando na carreira MA  
109através de concurso, porque segundo este documento os funcionários  
110querem que a verba e vaga da carreira técnico-administrativo, permaneçam  
111nesta carreira para que novos profissionais possam ser substituídos no lugar  
112de tais servidores e que os serviços que prestavam, porque o Departamento  
113não pode ficar sem pessoas que executem os serviços que eles  
114desempenhavam até então. Vou encaminhar este documento à mesa  
115solicitando que conste em ata e aguardamos um pronunciamento oficial da  
116DGRH, Procuradoria Geral, Pró-Reitoria ou algum outro órgão que possa  
117dar conta desta questão. Nós estamos passando por um processo de perda  
118de vários funcionários no DMM e até agora nenhum deles está sendo  
119reposto. É um pedido formal e oficial de esclarecimento, por escrito por  
120favor. Passo à mesa o documento. **Helena Jank:** Vou encaminhar o  
121documento e vou encaminhar ao Departamento a resposta das instâncias  
122competentes, mas só gostaria de adiantar algumas coisas. A primeira  
123justificativa que nós tivemos para abrir concurso para estes dois funcionários  
124na carreira docente, era que estes já vinham há muito tempo prestando  
125atividades docentes. Posso adiantar também que os recursos para abertura  
126dos concursos, são exatamente os recursos que eram deles na carreira de  
127funcionários. Quanto às vagas, estas não ficam no IA; são centralizadas  
128pela CVND. Reconheço que não só o DMM, mas todos os Departamentos,  
129tem necessidade de mais funcionários, mas entendo que estes assuntos  
130não são dependentes um do outro. Entendo que a solicitação por mais  
131funcionários deve ser feita sim e estou à disposição para todos os passos  
132necessários, mas os canais são outros. De qualquer maneira vou  
133encaminhar o documento e me comprometo a fornecer uma resposta  
134institucional. Vou colocar em votação os itens 4 e 5 de nossa pauta. **Em**  
135**discussão. Aprovado com 2 abstenções. Item 05)** Resultado final do  
136Concurso para provimento de função de Professor Associado, categoria MA-  
137II, nível D, em RTP, disciplinas ML-105 e ML-108, área de Multimeios e  
138Artes, ao qual se submeteu o Prof. **José Eduardo Ribeiro de Paiva**, tendo  
139sido aprovado com a média final 9,52 (nove, cinquenta e dois). **Em**  
140**discussão. Aprovado com 2 abstenções. Item 06)** Elaboração do  
141Catálogo de Graduação do Departamento de Artes Corporais, para o ano de  
1422003. **Em discussão. Aprovado. Item 07)** Credenciamento da Profa. Dra.  
143**Cleide Dorta Benjamim** no Programa de Pós-Graduação em Artes, como  
144Professora Visitante, com a finalidade de orientar alunos do Convênio  
145UNICAMP/UFRN-MINTER. **Em discussão. Aprovado. Item 08)** Alteração  
146do credenciamento do Prof. Dr. **Gilberto dos Santos Prado**, da categoria  
147de Professor Pleno para Professor Visitante junto ao Programa de Pós-  
148Graduação em Multimeios, tendo em vista sua solicitação de desligamento  
149da UNICAMP. **Em discussão. Aprovado. Item 09)** Credenciamento do  
150Prof. Dr. **Ernesto Giovanni Boccara** no Programa de Pós-Graduação em  
151Multimeios, como Professor Visitante, com a finalidade de orientar o aluno

152 Celso Luiz D'Angelo – RA. 925628. Com a palavra a Profa. Dra. **Adriana**  
153 **Giarola Kayama** informa que houve um equívoco, e que a nomenclatura  
154 correta é Professor Participante. **Em discussão. Aprovado. Item 10)**  
155 Credenciamento do Prof. Dr. **Adilson José Ruiz** no Programa de Pós-  
156 Graduação em Multimeios, como Professor Participante. **Em discussão.**  
157 **Aprovado. Item 11)** Credenciamento do Prof. Dr. **José Lessa Mattos Silva**  
158 no Programa de Pós-Graduação em Artes, como Professor Pleno. **Em**  
159 **discussão. Aprovado. Item 12)** Credenciamento do Prof. Dr. **Stéphane**  
160 **Rémy Georges Malysse** no Programa de Pós-Graduação em Multimeios,  
161 como Professor Visitante. **Em discussão. Aprovado. Item 13)**  
162 Credenciamento da Profa. Dra. **Elizabeth Bauch Zimmermann** no  
163 Programa de Pós-Graduação em Artes, como Professora Plena. **Em**  
164 **discussão. Aprovado. Item 14)** Parecer da Comissão de Pós-Graduação  
165 quanto à Revalidação do Diploma de **Jessé Alves Nascimento**, o qual é  
166 contrário à concessão da revalidação. Com a palavra a discente **Fernanda**  
167 **dos Santos Faez**, solicita a retirada de pauta, para que o Sr. Jessé Alves  
168 possa complementar a documentação, para nova análise por parte de  
169 Comissão de Pós-Graduação. **Em discussão. Aprovada a retirada de**  
170 **pauta. Item 15)** Abertura de Seleção Pública para Professor Doutor, Nível  
171 MS-3 em RDIDP, área de Práticas Interpretativas, disciplinas MU-109 a MU-  
172 809 “Violino I a VIII”, junto ao Departamento de Música, em nova vaga  
173 aprovada pela CVD – Comissão de Vagas Docente. **Em discussão.**  
174 **Aprovado. Item 16)** Pedido de reconsideração da decisão da Congregação  
175 quanto ao Processo Seletivo Público para admissão na PE do QD-UEC,  
176 nível MS-3 em RTC, área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplina  
177 AP-725 “História da Arte Brasileira II”, ao qual se submeteram os  
178 Professores Doutores **Geraldo de Souza Dias Filho** e **Maria de Fátima**  
179 **Morethy Couto**. Com a palavra a **Senhora Presidente**: Trata-se de assunto  
180 que já esteve aqui na Congregação. Trata-se de concurso do Departamento  
181 de Artes Plásticas. A segunda colocada, Profa. Maria de Fátima, entrou com  
182 um recurso na Congregação de dezembro/2002 e a Congregação não  
183 homologou o concurso. O 1º colocado Prof. Geraldo de Souza Dias Filho  
184 encaminhou um pedido de reconsideração da posição assumida pela  
185 Congregação. Nós anexamos a esta pauta toda documentação posterior à  
186 reunião de 06/12. A PG fez uma avaliação e nos remeteu este processo  
187 informando que nós temos que passar esta questão por uma  
188 reconsideração por parte da Congregação. Há uma série de acusações de  
189 irregularidades. Gostaria de saber se há comentários por parte dos  
190 membros. **Paulo Kühn**: Só queria destacar 3 itens desta questão toda. Fora  
191 estas acusações feitas eu acho que em algum momento a Profa. Helena  
192 responderá a elas, queria lembrar que além do prejuízo para os dois  
193 candidatos, existe um prejuízo para nosso curso. Estamos sem professor,  
194 mas ainda bem que temos um bolsista PED. O segundo item que gostaria  
195 de lembrar aqui é que o recurso encaminhado pela Profa. Maria de Fátima  
196 diz respeito à reprovação dela por parte de 1 dos membros da banca e que  
197 foi também o foco principal de estranhamento em nosso Conselho  
198 Departamental. A nota baixa deste membro acabou decidindo no conjunto,  
199 no resultado deste concurso. Queria lembrar por último, que não cabe a nós  
200 julgar novamente o currículo de cada um dos candidatos. Se for este o caso,  
201 deverá acontecer uma nova seleção, uma nova banca. Trata-se aqui da  
202 questão da reprovação. **Paulo Justi**: Gostaria de deixar aqui registrada a  
203 minha estranheza quando o Prof. Geraldo de Souza diz que a Congregação

204extrapolaria a sua competência, julgando questões acadêmicas. Não vejo  
205razões suficientes para atender ao pedido de reconsideração do professor.  
206**Regina Muller:** Basicamente eu gostaria de concordar com o que o Prof.  
207Paulo já comentou e fundamentar um pouco mais a sugestão que ele dá e  
208concordo, em negar o pedido de reconsideração. O que me parece  
209fundamental é que esta Congregação decidiu não homologar pela confusão,  
210pelos problemas apresentados, pela questão de procedimento, e não pelo  
211mérito de um ou do outro candidato. Nós devemos manter a decisão de que  
212este concurso não deve ser homologado, pelos problemas apresentados de  
213procedimento. Acredito que o IA deveria realizar um estudo, criar uma  
214comissão para que se discutam critérios para a formação de bancas,  
215instrumentalização de processos de concurso, que o perfil dos candidatos  
216esteja claramente descrito, enfim, que a banca seja melhor  
217instrumentalizada através de um estudo mais aprofundado do que se  
218pretende dos concursos. Já é o 2º concurso neste Instituto que nos traz  
219problemas. Eu acho que merece um estudo aprofundado dos  
220procedimentos, e acho que a coisa deve parar por aqui e devemos manter a  
221não homologação. **José Roberto Zan:** Uma dúvida....lendo o parecer da  
222Procuradoria que diz assim.....a homologação é o caminho natural de todo  
223processo seletivo e a não homologação interrompe e contraria.....tanto  
224assim que exige o quorum qualificado. Este houve: foram 18 votos a 1. O  
225esclarecimento que peço: a não homologação o interrompe, significa que o  
226processo não sai mais daqui? Significa a anulação do concurso? **Helena**  
227**Jank:** Sim, mas não somos nós que anulamos o concurso. O processo tem  
228que seguir o caminho normal. Interrompe a normalidade, mas não temos o  
229poder de anular o concurso. O Procurador me explicou: não se pode mudar  
230qualquer coisa na decisão da banca. Só cabe recurso de nulidade, significa  
231que, se não for homologado, o concurso será anulado. Não se pode mexer  
232em outros detalhes do concurso. **José Roberto Zan:** Eu não me sinto  
233esclarecido. Acho que é um assunto delicado. Não podemos votar sem  
234esclarecimentos suficientes sob risco de ter uma repercussão muito  
235negativa para nós..... decisões como esta devemos tomar com muita  
236clareza. Eu me lembro que o problema central nem foi o fato do orientador  
237ser membro da banca, ou o fato de um membro da banca ser mestre artista  
238e não do mesmo nível, mas possui o título de doutor. O edital definia isto,  
239então a banca foi considerada plenamente compatível com o edital. O único  
240sinal concreto de que havia problemas é a discrepância de notas. Em  
241função disto formou-se um júízo e nós votamos. 18 membros da  
242congregação foram favoráveis à não homologação, porém com o  
243entendimento de que a decisão da Congregação não interromperia a  
244tramitação, porque avaliamos naquele momento que caberia também se  
245necessário, ouvir o outro lado, para ter mais elementos para que  
246pudéssemos formar um júízo mais seguro e a congregação pudesse tomar  
247uma decisão. Então, se a não homologação não interrompe o processo, vai  
248chegar às instâncias superiores, e estas poderão fazer uma investigação  
249mais detalhada e tomar decisões. O desdobramento possível é a anulação  
250do concurso. **Adriana Giarola:** Eu concordo com o ponto em que o Zan  
251colocou: que a gente avaliou exatamente a questão da nota. Não foi se  
252houve irregularidade. A outra questão é em relação ao recurso do outro  
253candidato, do 1º colocado. Não me parece que oferece à Congregação  
254novos elementos que me levem a reconsiderar o meu voto a favor da não  
255homologação. Estamos julgando aqui o recurso dele com relação à decisão  
256da Congregação. Os argumentos que ele coloca e todos os argumentos que

257 nós temos aqui até agora, não mudam a minha opinião em relação a isto.

258 **Helena Jank:** Gostaria de colocar uma proposta de encaminhamento. O

259 assunto é extremamente delicado, acho que passou por muitas discussões

260 que foram pautadas por alguns “fios cruzados”. Algumas coisas já foram

261 esclarecidas e voltam às nossas discussões. A não pertinência da discussão

262 sobre o perfil, já está esclarecida no próprio parecer da PG, embora

263 concorde que tenhamos que estabelecer critérios mais claros, mas não é

264 este o momento. Acho que não podemos não homologar um concurso pq

265 reconhecemos que somos imperfeitos em nossos procedimentos, senão

266 temos que parar todos os concursos. Ele fez a inscrição dele de acordo com

267 o que estava publicado no edital, não há quanto a inscrição deste candidato

268 qualquer questionamento, mas acho também que não há no próprio recurso

269 encaminhado pela Profa. Fátima qualquer questionamento quanto a isto. O

270 foco não é este. A Profa. Fátima se sente prejudicada pelas notas que lhe

271 foram atribuídas por um dos membros da banca. O foco de toda esta

272 discussão é um dos membros da banca e as notas atribuídas por ele à

273 Profa. Fátima. O Prof. Geraldo pediu reconsideração porque ele obviamente

274 se sente prejudicado. Isto é natural. Mas ele ainda entende que o foco é o

275 currículo dele, tanto que encaminhou há dois dias atrás mais uma carta.

276 Todo o material que ele encaminhou juntamente com esta carta está aqui e

277 vai ficar disponível na Direção/IA para as consultas que os membros

278 julguem necessários. É importante que esteja absolutamente disponível

279 para quem possa ou queira consultar, entretanto eu entendo e continuo

280 entendendo que o foco não é este. A nossa tarefa aqui, é acatar ou não o

281 pedido de reconsideração do professor. A proposta da mesa, se é que a

282 Congregação não se sente suficientemente instruída, é que se nomeie a

283 partir de indicação da Congregação, uma comissão de 3 pessoas para se

284 fazer mais uma avaliação desta documentação e esclarecimentos. Tirando

285 de pauta e retornando na próxima reunião. Se os membros da Congregação

286 se sentem suficientemente instruídos, então o que vamos fazer agora é

287 votar se acatamos ou não o pedido de reconsideração do professor. **Celso**

288 **D’Angelo:** A minha dúvida é a seguinte: nós acatamos o recurso da Profa.

289 Fátima. Se a gente acata o recurso do Prof. Geraldo, anula a decisão

290 anterior? **Helena Jank:** Sim, anula. **José Roberto Zan:** Pelo que estou

291 entendendo temos duas alternativas: ou tiramos de pauta e se constitui uma

292 comissão ou reafirmamos a posição já tomada na reunião anterior. **Celso**

293 **Palermo:** Entendo que a proposta é retirada de pauta, constituição de uma

294 comissão que vai estudar todo o processo, para que depois o plenário tome

295 uma posição melhor esclarecida. Não estando em dúvida, o

296 encaminhamento é acatar o recurso do Prof. Geraldo ou não. Acatar o

297 recurso do Prof. Geraldo significa homologar o concurso e ele seguir a

298 tramitação natural, que não é a exceção. Não acatando, ele vai seguir o

299 percurso de uma tramitação não normal. A questão que eu acho que teria

300 que ser encaminhada para a mesa é se o plenário se sente suficientemente

301 esclarecido ou não. Esta é minha proposta de encaminhamento. **Adriana**

302 **Giarola:** Gostaria de fazer uma sugestão de encaminhamento: se

303 necessitamos ou não de um parecer, se existem questões novas para

304 serem analisadas. **Helena Jank:** Eu vou colocar em votação a proposta:

305 retirar de pauta e estabelecer uma comissão para estudos e retornar na

306 próxima reunião da Congregação, ou não. **Os favoráveis por favor se**

307 **manifestem: 8 votos. Os contrários por favor se manifestem: 8 votos.**

308 **Abstenções: 3 votos. Como eu fiz a proposta devo ser coerente: então**

309 **meu voto é por retirada de pauta e se estabelecer uma comissão.** A  
310 minha sugestão é que não haja nenhum membro na comissão do  
311 Departamento de Artes Plásticas. Indicados os professores Vicente Paulo  
312 Justi e Paulo Bastos Martins. **Rubens Brito:** Declaração de voto: Tomei  
313 conhecimento desta questão do concurso e está me espantando o seguinte  
314 fato. Se a Congregação votou contrária até agora, está voltando atrás com  
315 uma decisão já tomada, sendo que me parece que nenhum fato novo leva  
316 esta questão por um outro lado. Li todo o material e me absteve porque não  
317 tenho nenhum elemento, estou chegando hoje, não estive na reunião  
318 passada. Porque vão formar uma comissão para avaliar um outro parecer  
319 de um outro candidato? Deixe que as instâncias superiores decidam, ou  
320 vamos começar tudo do zero novamente. **Vivien Ruiz:** Qualquer das  
321 hipóteses, toda a documentação vai chegar às instâncias superiores?  
322 **Helena Jank:** Claro, em qualquer das hipóteses. Gostaria de acrescentar  
323 algumas coisas, algumas explicações, em função do documento que foi  
324 enviado pelo Prof. Geraldo. O documento faz algumas acusações de  
325 irregularidades, ou arbitrariedades no encaminhamento das questões. A  
326 maioria das questões dizem respeito à própria Congregação, e serão  
327 analisadas por ela. Mas há 3 pontos aqui em que fala do encaminhamento  
328 por parte da Direção e como este encaminhamento é de responsabilidade  
329 exclusiva da Diretoria, gostaria de esclarecer estes pontos. Ele declara que  
330 documentos não foram anexados ao processo, como por exemplo, a carta  
331 do Prof. Teixeira Leite. Eu esclareço aqui que estes documentos foram  
332 encaminhados à Diretoria no dia 03 de janeiro. A Profa. Sara, encaminhou  
333 no mesmo dia à PG, uma vez que o processo já não estava mais no IA. No  
334 segundo item, fala da falta de transparência. Diz que só em 19 de dezembro  
335 consegui ter acesso aos documentos relativos ao processo, e não o  
336 teríamos informado de que havia recurso encaminhado à Congregação.  
337 Esta declaração é improcedente, e não posso aceitar de maneira alguma,  
338 porque no dia seguinte à Reunião da Congregação que foi 07/12, o  
339 professor já estava lá na Secretaria da Direção pedindo cópias dos  
340 documentos relativos a reunião da Congregação. Ele queria que  
341 entregássemos a ata da reunião, que naquele dia não estava pronta. Os  
342 documentos aos quais ele se referia, foram entregues no dia 11.  
343 Considerando que a Congregação foi numa 5ª. feira, dia 6, o dia 11 significa  
344 3 dias úteis após a reunião da Congregação. Neste dia, o Prof. Geraldo  
345 assinou um recibo sobre os documentos. Eu me sinto na situação de colocar  
346 isto aqui porque temos tido preocupação em ter a maior lisura no  
347 tratamento, não aceito tal questionamento. O terceiro item, é quando fala da  
348 incompleta formalização do ato deliberativo, colocada como uma das  
349 irregularidades que supostamente praticamos. Trata-se da ata da  
350 Congregação que foi entregue a ele sem ser homologada aqui na  
351 Congregação, e que foi homologada hoje. Eu resisti a entregar, mas ele  
352 insistiu muito. A Procuradoria Geral me recomendou que entregasse,  
353 deixando claro que não se tratava ainda de um documento legal, porque  
354 passaria ainda pela homologação da Congregação, e que somente depois  
355 poderia ser considerado um documento legal. Fico desconfortável com os  
356 termos “foi-nos apresentado tão somente uma ata não homologada”, como  
357 se fosse um ato irregularmente praticado de nossa parte. Só quero deixar  
358 isto lavrado em ata. Outros assuntos cabe à Congregação analisar pois ela  
359 é competente para tal. Terminada minha fala queria saber quem será o 3º  
360 membro para a Comissão. Não havendo indicação pela Congregação,  
361 caberá a mim indicar. **Item 17) Composição da Comissão de Avaliação de**

362 Mérito Acadêmico e Profissional do Prof. **Wilson Antonio Lazaretti**:  
363 *Titulares*: Prof. Dr. Heliodoro Teixeira Bastos Filho (Departamento de  
364 Relações Públicas, Propaganda e Turismo – ECA/USP), Prof. Dr. José  
365 Mário de Martino (Departamento de Engenharia da Computação e  
366 Automação Industrial – FEEC/UNICAMP), Prof. Dr. Claudiney Rodrigues  
367 Carrasco, Prof. Carlos Roberto Fernandes e Prof. Celso Luiz D'Angelo.  
368 *Suplentes*: Prof. Carlos Fadon Vicente, Profa. Dra. Sara Pereira Lopes e  
369 Profa. Dra. Lygia Arcuri Eluf. **Em discussão. Aprovado. Item 18)**  
370 Elaboração do Catálogo de Graduação do Departamento de Multimeios,  
371 para o ano de 2003. **Em discussão. Aprovado.** Nada mais havendo, a  
372 **Senhora Presidente** declara encerrados os trabalhos e, para constar, Eu,  
373 **Ignácio Gongora Neto**, Secretário da Congregação do Instituto de Artes,  
374 lavrei e digitei a presente ata para ser submetida à aprovação da  
375 Congregação. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 20 de março de  
376 2002.x.  
377x